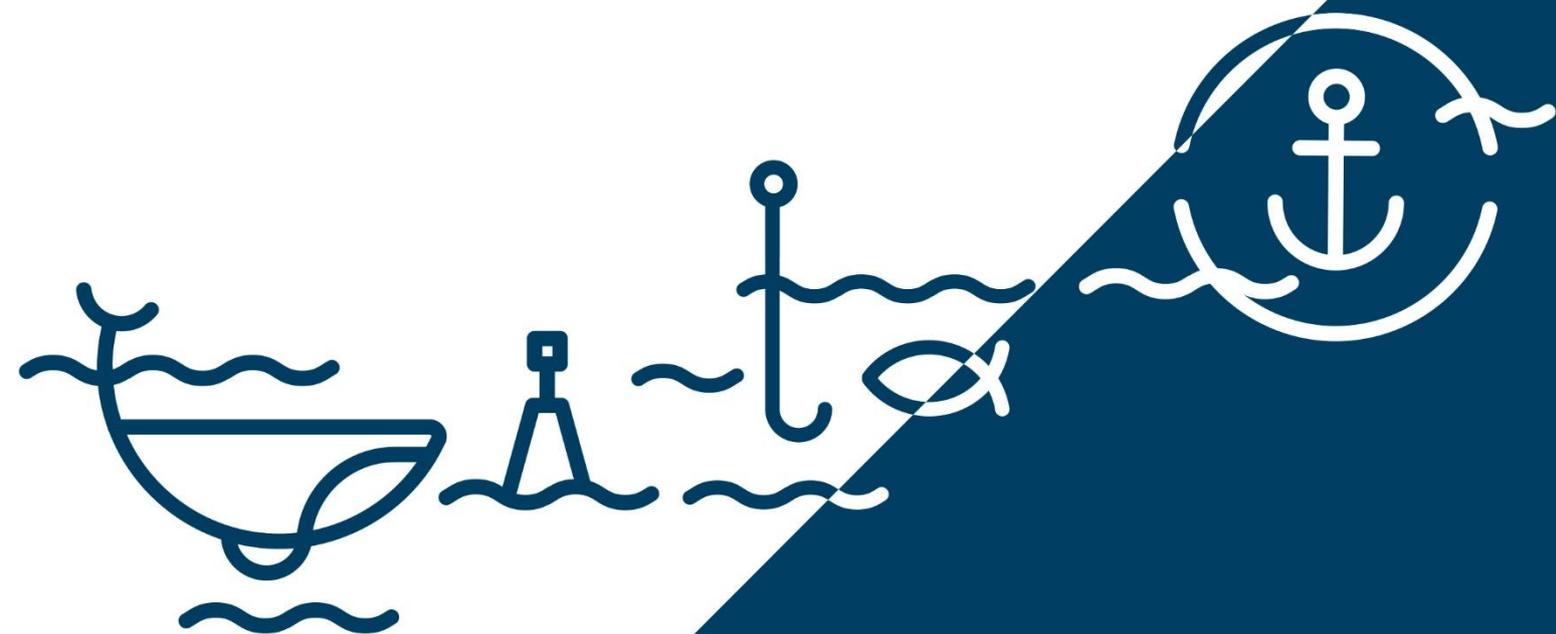




**FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DA PESCA (FCSP)**

Relatório Síntese de Evolução 2012-2022



ENQUADRAMENTO

O Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca (FCSP) tem por objetivo garantir apoio financeiro aos profissionais da pesca, impedidos ou limitados ao exercício da sua atividade, em virtude de condições naturais adversas que originem falta de segurança na barra ou no mar, necessidade de preservação ou gestão de recursos, de defesa do ambiente ou por motivos de saúde pública.

De acordo com a legislação em vigor, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 311/99, de 10 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 61/2014 de 23 de abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 52/2017, de 26 de maio, o FCSP poderá ser atribuído a:

- Armadores e pescadores, inscritos marítimos e titulares de cédula marítima válida, que exerçam a sua atividade em regime de exclusividade a bordo de embarcação de pesca licenciada para águas oceânicas, águas interiores marítimas ou águas interiores não marítimas, que se encontre imobilizada por um dos motivos acima já identificados;
- Trabalhadores em terra que exerçam uma atividade diretamente ligada à embarcação imobilizada, e que trabalhem em regime de exclusividade;
- Pescadores licenciados para a pesca apeada e apanhadores de animais marinhos, titulares de licença válida, quando exerçam a atividade em regime de exclusividade e se verifique uma interdição de pesca por motivos de saúde pública ou defesa do ambiente, preservação ou gestão de recursos, com a duração mínima de 8 dias consecutivos.

O valor diário da compensação salarial do apoio é igual a 1/30 do valor da remuneração mínima mensal garantida aos trabalhadores e é limitado a um máximo de 60 dias por ano, podendo ser alargado, por despacho do membro do governo responsável pela área das Pescas e sob proposta do Conselho Administrativo do FCSP, até 90 dias.

CANDIDATURAS RECECIONADAS 2012-2022

No período compreendido entre 01/01/2012 a 31/12/2022 foram rececionadas 18 135 candidaturas ao fundo de compensação salarial dos profissionais da pesca na DGRM. Embora se possa aferir que, em média, tenham sido apresentados 1 649 pedidos de atribuição de compensação salarial por ano, a verdade é que existe alguma disparidade de ano para ano, como se pode verificar através da figura 1, que apresenta a evolução das candidaturas rececionadas no período em análise.

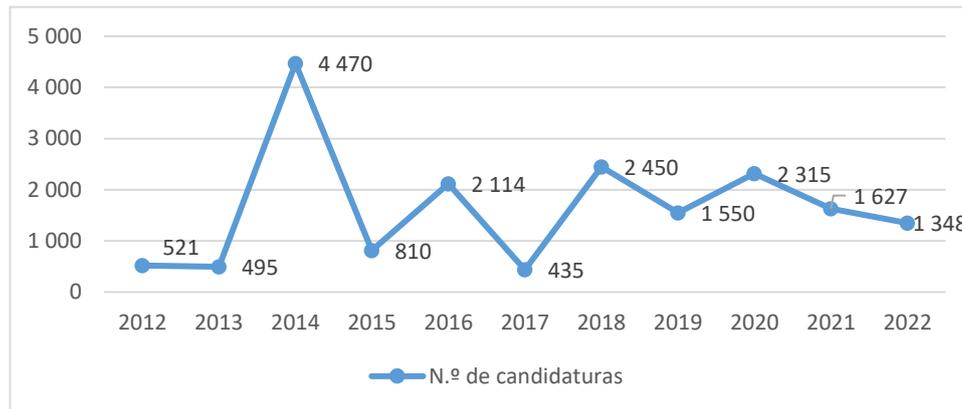


Figura 1 – Evolução das candidaturas rececionadas entre 2012-2022

Em termos médios, na década de 2012-2022 cerca de 77% das candidaturas foram apresentadas por motivo de mau tempo e 18% por motivo de saúde pública. Quanto às candidaturas apresentadas por motivo de preservação de recursos, registadas a partir de 2017, contabilizam-se apenas 110, das quais 40 foram apresentadas no ano de 2018. A situação de pandemia motivada pela Covid-19 permitiu o alargamento do FCSP em 2020 (Decreto-Lei n.º 20-B/2020, de 6 de maio), tendo sido apresentadas um total de 780 candidaturas.

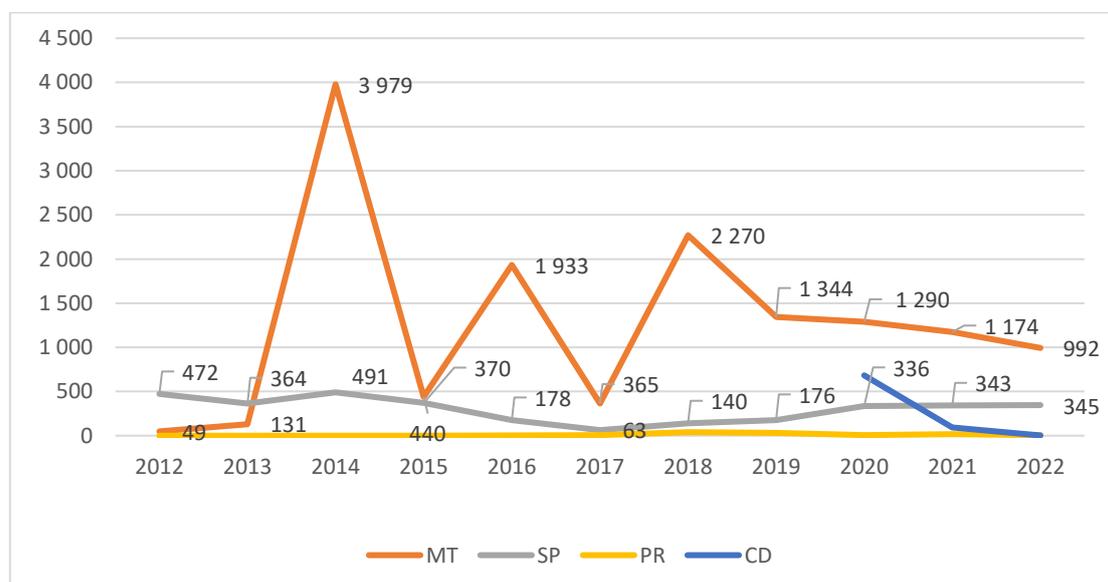


Figura 2 – Evolução das candidaturas rececionadas entre 2012-2022 por tipo de imobilização

A distribuição geográfica das candidaturas permite observar as zonas com maior número de pedidos apresentados. Na zona norte destacam-se as candidaturas apresentadas por embarcações registadas na área nos portos de referência das Capitania de Vila do Conde e Póvoa de Varzim. Estas duas Capitania reúnem mais de 36% do total de candidaturas rececionadas entre 2012-2022. Na zona centro destaca-se sobretudo a Capitania de Aveiro, com 17% do total de candidaturas no período de análise, a qual regista anualmente, para além das candidaturas

apresentadas devido a más condições atmosféricas, um elevado número de candidaturas de apanhadores de animais marinhos/pescadores apeados, que se encontram impedidos de exercer a sua atividade profissional por motivos de saúde pública (presença de toxinas na Ria de Aveiro). Na zona sul destaca-se a Capitania de Vila Real de Santo António com 492 pedidos de atribuição de compensação salarial, a qual inclui paragens por motivo de condições atmosféricas adversas e saúde pública.

O número de apanhadores de animais marinhos e/ou pescadores apeados representa aproximadamente 9% do total de candidaturas. A maioria das candidaturas apresentadas são referentes a tripulantes de embarcações locais e costeiras (aproximadamente 81%), sendo que 24% correspondem a tripulantes que são simultaneamente armadores das correspondentes embarcações candidatas ao apoio.

As candidaturas referentes a trabalhadores em terra ganharam particular destaque a partir de 2018, sendo apresentadas anualmente uma média de 300 candidaturas. Os apanhadores de animais marinhos e pescadores apeados correspondem em média a 110 e 40 requerentes/ano, respetivamente.

CANDIDATURAS PAGAS 2012-2022

No que se refere às candidaturas pagas no período de 2012-2022, as mesmas totalizam 15 524, a que correspondem 516 873 dias subsidiados e um valor pago de aproximadamente 9 492 633€. Em termos médios foram subsidiados cerca de 33 dias e pagos cerca de 611€ por candidatura (Tabela 1).

Tabela 1 - Número de dias subsidiados e valor pago, por ano de pagamento

	Nº de candidaturas	Nº dias subsidiados	Valor total pago (€)	Nº médio de dia subsidiados por candidatura	Valor médio pago por candidatura (€)
2012	421	15 731	254 241	37	604
2013	448	14 310	231 393	32	517
2014	2 132	100 132	1 618 633	47	759
2015	2 065	61 047	990 876	30	480
2016	817	21 187	361 568	26	443
2017	1 777	66 458	1 168 299	37	658
2018	846	26 443	502 560	31	594
2019	1 626	48 278	930 740	30	572
2020	2 079	60 442	1 223 058	29	588
2021	1 525	47 895	1 000 433	31	656
2022	1 788	54 950	1 210 832	31	677
Total	15 524	516 873	9 492 633	33	611

Acresce a este valor o montante transferido para a Docapesca – Portos e Lotas, SA no âmbito da Portaria n.º 162/2019, de 27 de maio, que totaliza o valor de 1 452 111,36€. Este valor corresponde ao montante equivalente às contribuições e quotizações para a segurança social de

cada trabalhador ao qual tenha sido paga compensação salarial no período entre 27-05-2017¹ a 31-12-2022.

Devido ao elevado número de candidaturas apresentadas em alguns anos, como se verificou em por exemplo em 2014 e 2018 (figura 1), nem sempre é possível analisar e efetuar o pagamento da compensação salarial no ano de receção da candidatura. Não só pelo elevado número de candidaturas apresentadas anualmente, mas também devido ao próprio período de apresentação das mesmas, com maior incidência no último trimestre do ano, dificilmente se concretiza o seu pagamento no mesmo ano de apresentação. Acresce ainda o fator relativo à própria dotação orçamental, que pode não ser suficiente para efetuar o pagamento de todas as candidaturas em determinado ano.

No período em análise, foi paga uma compensação salarial média de 611€ por candidatura, sendo que para as candidaturas por condições atmosféricas adversas, o valor médio é de 591€. No caso dos beneficiários de apoio por motivos de saúde pública, o valor ronda os 639€, e preservação de recursos os 555€, por candidatura. O valor médio para as candidaturas apoiadas por motivo de pandemia COVID-19, foi de 916€ por candidatura.

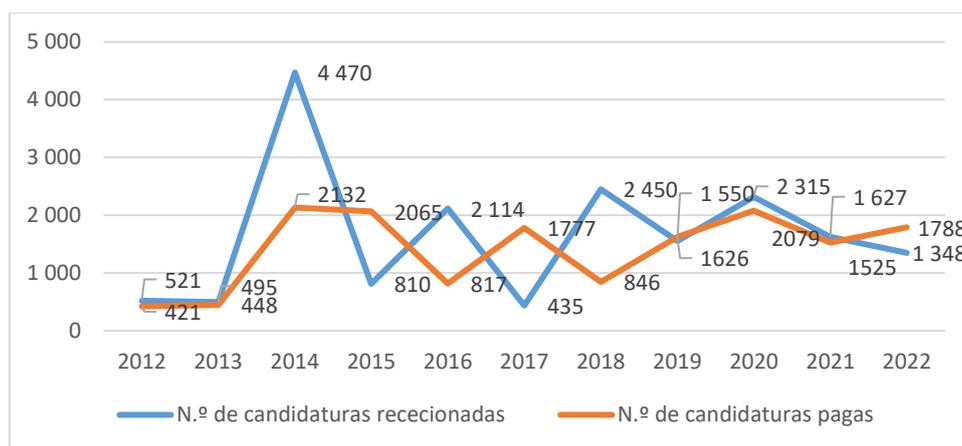


Figura 3 – Evolução das candidaturas rececionadas e pagas entre 2012-2022

Em termos médios, é possível verificar que os valores subsidiados são diferentes, dependendo do motivo da paragem: para as situações de imobilização por condições atmosféricas adversas, cada candidatura teve em média um apoio financeiro equivalente a 33 dias de inatividade. Nas situações por motivos de saúde pública e preservação de recursos, o número médio de dias de compensação salarial foi de 35 e 28 dias por candidatura, respetivamente. Já no que respeita às situações motivadas pela pandemia COVID-19 o número médio de dias por candidatura foi de 43 dias de compensação salarial (Tabela 2).

¹ De acordo com o N.º 1 do Artigo 4.º da Portaria n.º 162/2019, de 27 de maio.

Tabela 2 – Número médio de dias subsidiados e valor médio pago, por ano de pagamento

Ano de pagamento	Mau Tempo			Preservação de recursos			Saúde Pública			Covid-19			Nº total de Cand.	Nº médio de dias subsidiados	Valor médio pago (€)
	Nº Cand.	Nº médio de dias subsidiados	Valor médio pago (€)	Nº Cand.	Nº médio de dias subsidiados	Valor médio pago (€)	Nº Cand.	Nº médio de dias subsidiados	Valor médio pago (€)	Nº Cand.	Nº médio de dias subsidiados	Valor médio pago (€)			
2012	48	52	846	---	---	---	373	35	573	---	---	---	421	37	604
2013	123	47	754	---	---	---	325	26	426	---	---	---	448	32	517
2014	1 749	51	820	---	---	---	383	30	480	---	---	---	2 132	47	759
2015	1 792	30	483	---	---	---	273	28	457	---	---	---	2 065	30	480
2016	711	25	433	---	---	---	106	30	505	---	---	---	817	26	443
2017	1 700	37	646	---	---	---	77	51	904	---	---	---	1 777	37	657
2018	791	30	569	10	27	505	45	56	1 061	---	---	---	846	31	594
2019	1 549	29	554	22	29	563	55	56	1 106	---	---	---	1 626	30	572
2020	1 348	26	513	17	27	538	337	28	569	377	41	877	2 079	29	588
2021	1 107	27	560	4	27	564	207	40	846	207	46	980	1 525	31	656
2022	1 418	27	588	14	27	597	337	47	1 039	19	46	986	1 788	31	677
Total	12 336	33	591	67	28	555	2 518	35	639	603	43	916	15 524	33	611